

# Alocação de Água 2017/2018 Açude Bocaina (PI)



Local : Picos - PI  
Data : 27/06/2017



# Pauta da Reunião

- I. Proposta de Marco Regulatório ANA / SEMAR
- II. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- III. Alocação de água 2017/2018
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água 2017/2018

# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

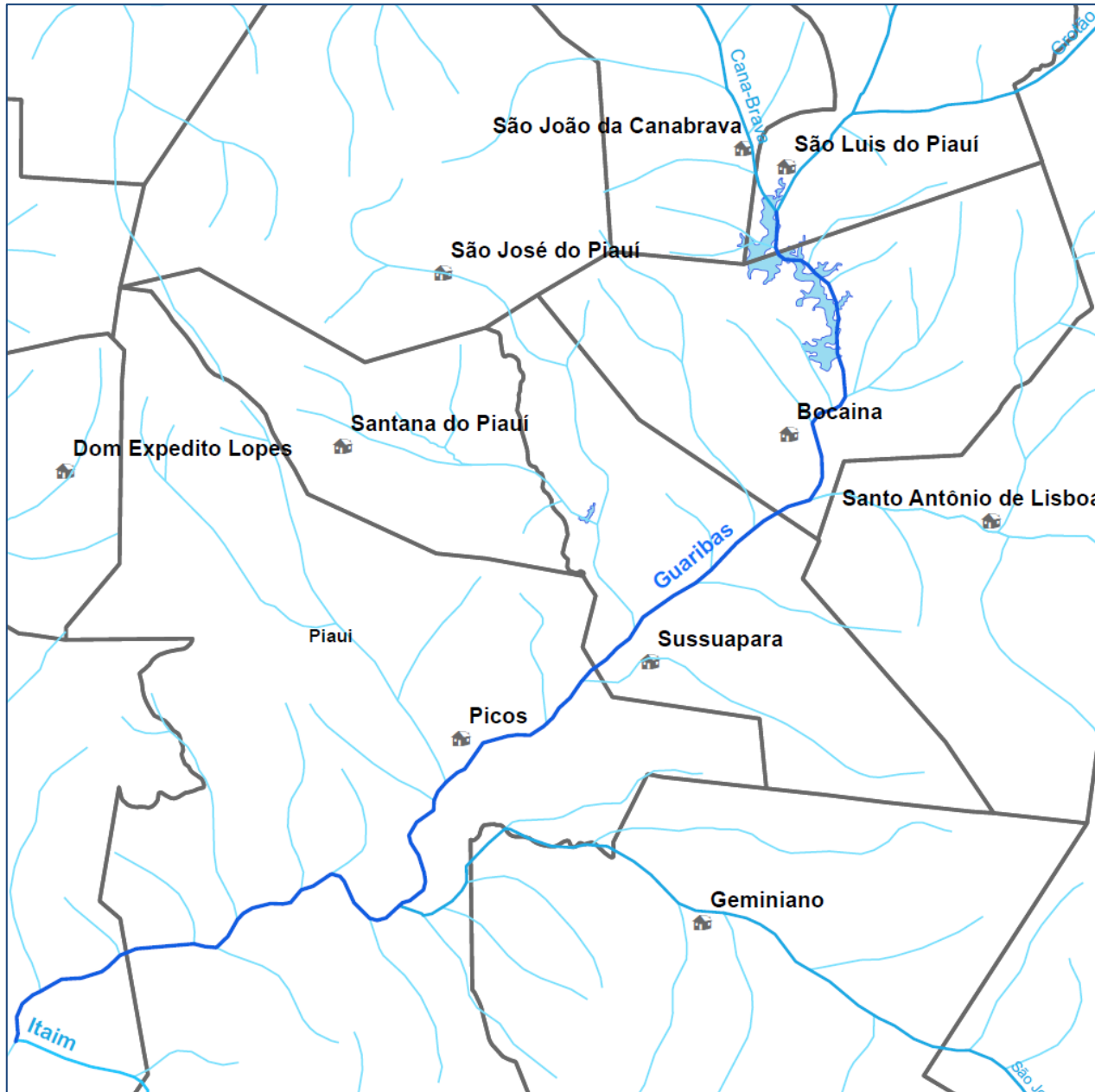


RESOLUÇÃO ANA/INEMA Nº ..., DE ... DE ..... DE 2018.

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no reservatório Bocaina e no rio Guaribas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso XVII E XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua .....ª Reunião Ordinária, realizada em ..... de ..... de 2018, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, com base nos elementos constantes do Processo nº ....., RESOLVEM:

# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR



# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Art. 1º - A vazão média anual outorgável no reservatório Bocaina e no rio Guaribas (Anexo I), no Estado do Piauí, é igual a 0,305 e 0,372 m³/s, respectivamente, para os usos previstos no Anexo II.

Usos	Vazão Média Anual (l/s)	Referência
Abastecimento público	300	Resolução ANA nº 166/2013 (outorga preventiva) - Sistema Adutor Bocaina/Piauí II - Ramal Bocaina-Picos
Irrigação Bocaina	5	Cadastro de usuários (ANA, SEMAR, DNOCS) - jun/2013
<b>Usos Outorgáveis Montante</b>	<b>305</b>	-
Usos Bocaina-Picos	144	Cadastro de usuários (ANA, SEMAR, DNOCS) - jun/2013
Usos Picos-Torrões	228	Cadastro de usuários (ANA, SEMAR, DNOCS) - jun/2013
<b>Usos Outorgáveis Jusante</b>	<b>372</b>	-
Perenização Bocaina-Picos	95	Estimativa ANA
Perenização Picos-Torrões	52	Estimativa ANA
<b>Usos não Outorgáveis Jusante</b>	<b>147</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>824</b>	-

# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

**Art. 2º** - Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

- I. EH Verde, no qual os usos outorgados serão garantidos.
- II. EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.
- III. EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**, na qual os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

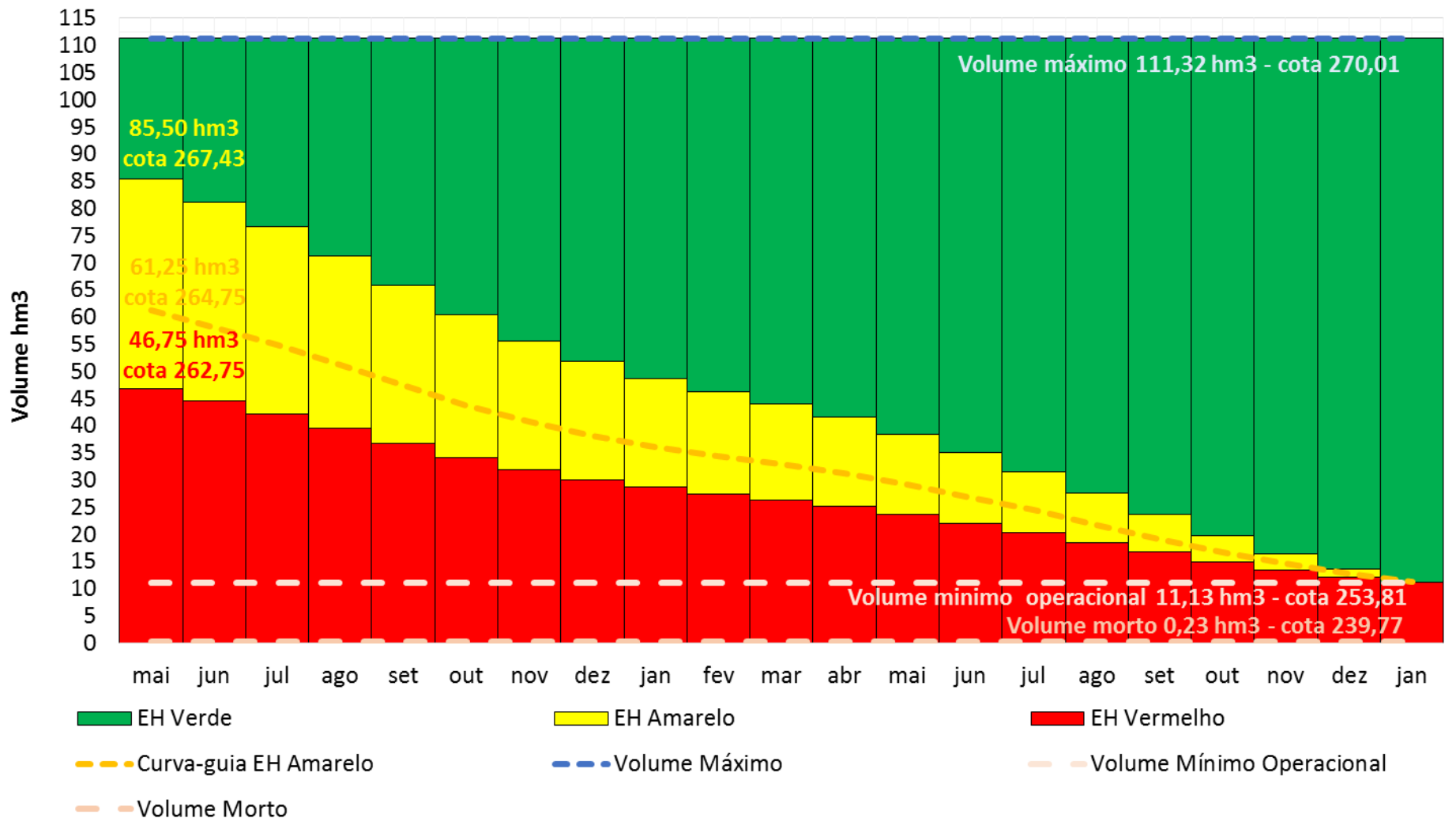
Parágrafo Primeiro. As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de maio (Anexo III).

Parágrafo Segundo. Os usos de recursos hídricos a jusante do reservatório Bocaina, em particular aqueles a jusante da sede municipal de Picos, estão sujeitos às condições de fluxo da água ao longo dos trechos do rio Guaribas, a serem observadas nas alocações de água.

Parágrafo Terceiro. As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas, sob coordenação da ANA e da SEMAR, em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios da Canindé e Piauí.

# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

## Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup>	Cota m	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
<b>Verde</b>	<b>&gt;= 85,5 hm<sup>3</sup></b>	<b>&gt;= 267,43</b>	<b>Todos</b>	<b>824</b>	<b>100%</b>
<b>Amarelo</b>	<b>Entre 46,75 hm<sup>3</sup> e 85,5 hm<sup>3</sup></b>	<b>Entre 262,7 e 267,43</b>	<b>Abastecimento público</b>	<b>Entre 225 e 300</b>	<b>Entre 75% e 100%</b>
			<b>Irrigação Bocaina</b>	<b>Entre 1,2 e 5</b>	<b>Entre 25% e 100%</b>
			<b>Usos Bocaina-Picos</b>	<b>Entre 36 e 144</b>	<b>Entre 25% e 100%</b>
			<b>Perenização Bocaina-Picos</b>	<b>Entre 24 e 95</b>	<b>Entre 25% e 100%</b>
			<b>Usos Picos-Torrões</b>	<b>Entre 0 e 228</b>	<b>Entre 0% e 100%</b>
			<b>Perenização Picos-Torrões</b>	<b>Entre 0 e 52</b>	<b>Entre 0% e 100%</b>
<b>Vermelho</b>	<b>&lt;= 46,75 hm<sup>3</sup></b>	<b>&lt;= 262,7</b>	<b>Abastecimento público</b>	<b>&lt;= 225</b>	<b>&lt;= 75 %</b>
			<b>Irrigação Bocaina</b>	<b>&lt;= 1,2</b>	<b>&lt;= 25 %</b>
			<b>Usos Bocaina-Picos</b>	<b>&lt;= 36</b>	<b>&lt;= 25 %</b>
			<b>Perenização Bocaina-Picos</b>	<b>&lt;= 24</b>	<b>&lt;= 25 %</b>
			<b>Usos Picos-Torrões</b>	<b>&lt;= 0</b>	<b>&lt;= 0 %</b>
			<b>Perenização Picos-Torrões</b>	<b>&lt;= 0</b>	<b>&lt;= 0 %</b>



# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

**Art. 2º** - Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

- I. EH Verde, no qual os usos outorgados serão garantidos.
- II. EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.
- III. EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**, na qual os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

Parágrafo Primeiro. As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de maio (Anexo III).

Parágrafo Segundo. Os usos de recursos hídricos a jusante do reservatório Bocaina, em particular aqueles a jusante da sede municipal de Picos, estão sujeitos às condições de fluxo da água ao longo dos trechos do rio Guaribas, a serem observadas nas alocações de água.

Parágrafo Terceiro. As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas, sob coordenação da ANA e da SEMAR, em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios da Canindé e Piauí.

# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

**Art. 3º** - As outorgas de direito de uso neste sistema hídrico devem conter as seguintes exigências:

- I. O outorgado deverá manter em funcionamento sistema de medição dos volumes captados acumulados;
- II. O outorgado deverá informar os volumes captados mensalmente durante o ano anterior e os volumes mensais previstos para o ano subsequente por meio da Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos - DAURH, até 31 de janeiro de cada ano, conforme estabelece a Resolução ANA nº 603, de 2015;
- III. Interessados que tenham tido seus requerimentos indeferidos por indisponibilidade de recursos hídricos, a partir desta Resolução, serão comunicados pela ANA na oportunidade de nova disponibilidade, sem prejuízo a requerimentos novos ou em análise.
- IV. Renovação de outorgas ou requerimentos de transferência da titularidade de outorga de direito de uso, previstos nos art. 2º e 22 da Resolução CNRH nº 16, de 2001, levarão em consideração o histórico do uso durante o período outorgado e o estágio de implementação do projeto.

# I. Marco Regulatório ANA / SEMAR

**Art. 4º** - Os usos de vazões médias anuais iguais ou inferiores a 2,5 l/s (216 m<sup>3</sup>/dia) independem de outorga de direito de uso.

**Art. 5º** - A outorga para o direito de uso na agricultura irrigada deverá contemplar eficiência mínima global no empreendimento maior ou igual a 75%.

**Art. 6º** - Os prestadores de serviços de abastecimento de água deverão possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso.

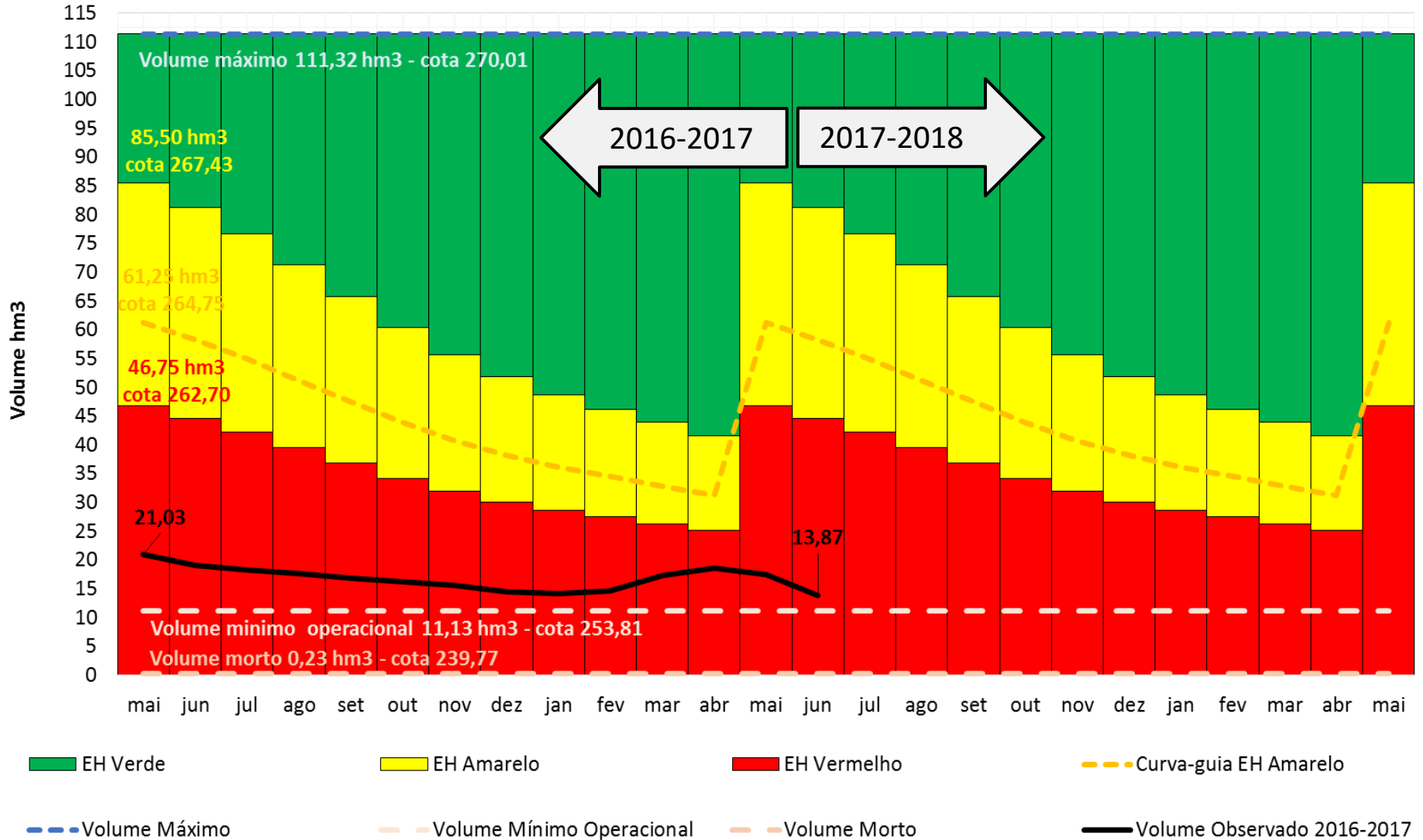
**Art. 7º** - Os usos de recursos hídricos que não estejam em acordo com os termos desta Resolução devem ser adequados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação ou, no caso de outorgado, do recebimento de notificação emitida pela Superintendência de Regulação da ANA.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



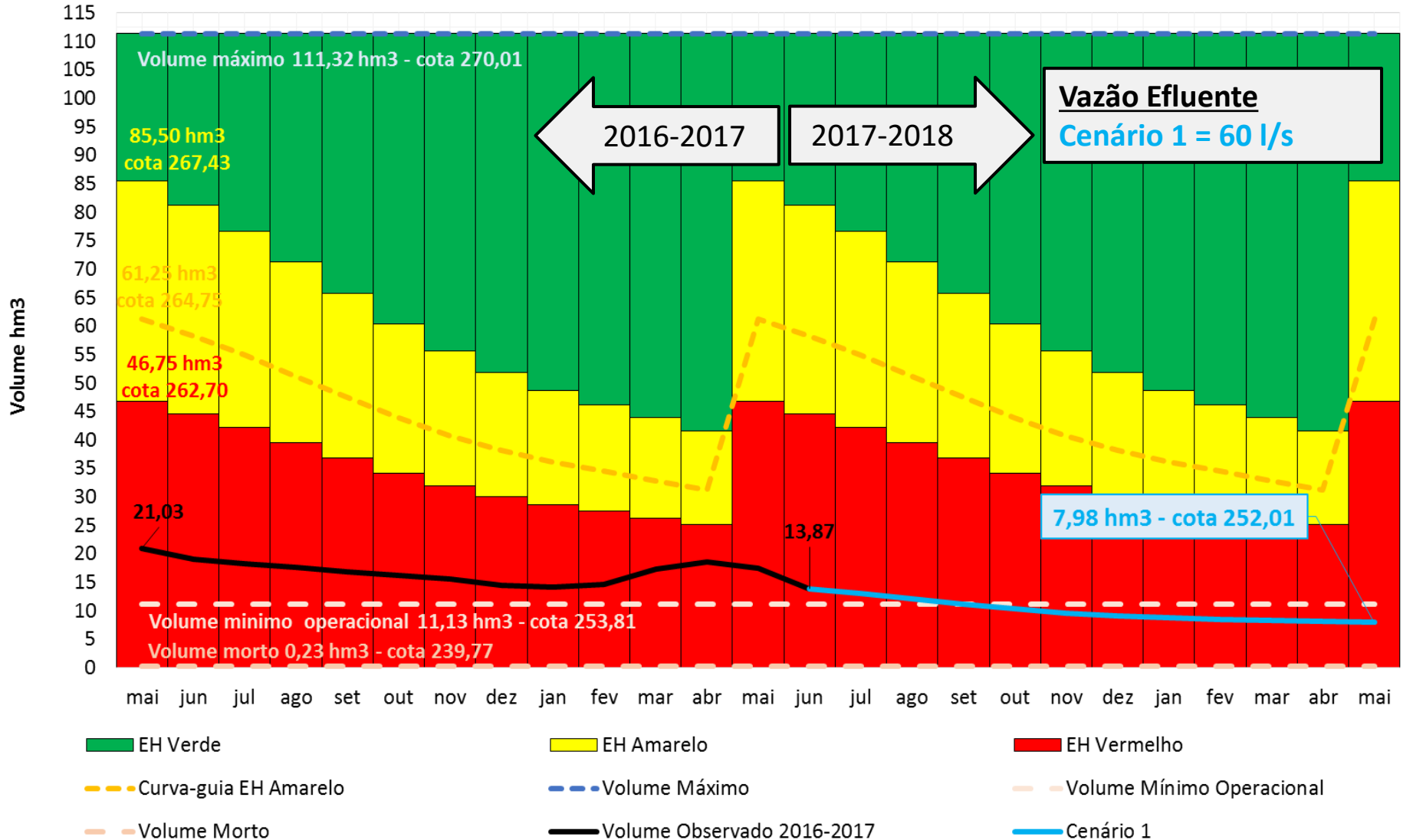
# II. Situação do reservatório

Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



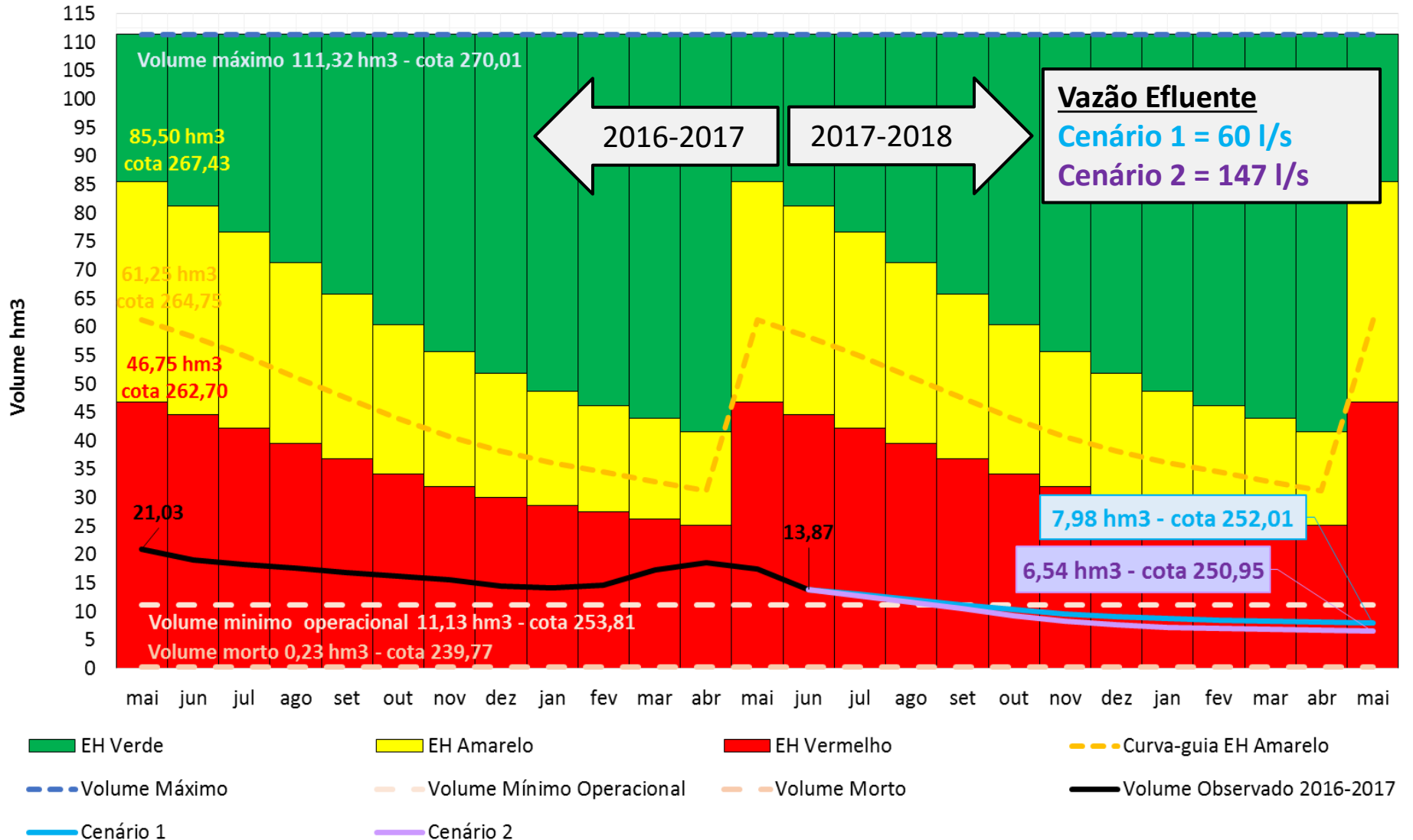
# III. Alocação de Águas 2017-2018

Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



# III. Alocação de Águas 2017-2018

Estados Hidrológicos - Reservatório Bocaina



# IV. Encaminhamentos para efetivar da Alocação de Água



## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016-2017 - AÇUDE BOCAINA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS **Maio/2017**

### Encaminhamentos da Alocação de Água

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>					
1.1	Medida de cotas no reservatório	DNOCS	Semanal			
1.2	Medição da vazão efluente do reservatório	ANA / SEMAR-PI	Outubro de 2016			
1.3	Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno	ANA	Mensal - a partir de dezembro de 2016			
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>					
2.1	Instalação de réguas linimétricas no açude	ANA / SEMAR-PI	Dezembro de 2016	Obs. 1)		
2.2	Instalação de dispositivo para medição de vazão na captação do SIAA Bocaina-Picos (em construção)	SEMAR-PI / AGESPISA	1º semestre 2017 (antes do início da operação)			
2.3	Instalação de estação fluviométrica a jusante do açude Bocaina	ANA / SEMAR-PI	Dezembro de 2016			
<b>3</b>	<b>Regulação dos Usos</b>					
3.1	Cadastramento dos usos no entorno do reservatório, inclusive piscicultura	ANA / DNOCS / SEMAR-PI	Até dezembro de 2016			
3.2	Marco regulatório	ANA / SEMAR-PI	1º semestre 2017			
3.3	Regularização dos usos sujeitos à outorga	ANA / SEMAR-PI	Apartir do marco regulatório			
3.4	Campanhas de fiscalização	ANA / SEMAR-PI	Contínuo			
<b>4</b>	<b>Outras Ações</b>					
4.1	Articulação para elaboração de projeto para desobstrução do rio Guaribas	CBH Canindé-Piauí e Comissão gestora	Até dezembro de 2016			
4.2	Autorização ambiental simplificada para desobstrução do rio Guaribas	SEMAR-PI	A partir do projeto			

# IV. Encaminhamentos para efetivar da Alocação de Água



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Maio/2017

## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016-2017 - AÇUDE BOCAINA

### Encaminhamentos da Alocação de Água

Atividade		Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
4.3	Levantamento do estado atual e dos responsáveis pela implantação dos sistemas de captação e tratamento de água para o SIAA Picos-Bocaina	ANA	Novembro de 2016			
4.4	Reunião da Comissão de Acompanhamento do Termo de Alocação	Comissão de Acompanhamento do Termo	Janeiro de 2017	Obs. 2)		

#### Observações:

- 1) Foram instaladas novas réguas para monitoramento do nível da água acumulada no reservatório (estação de monitoramento nº 34464000)
- 2) Uma reunião da Comissão de Acompanhamento foi realizada no dia 01/02/2017.



# Pauta da Reunião

- I. Proposta de Marco Regulatório ANA / SEMAR
- II. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- III. Alocação de água 2017/2018
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação**
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação**
- VI. Termo de Alocação de Água 2017/2018**

# COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

**comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566**

**www.ana.gov.br**



[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)



[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)